

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE O SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS À CLÍNICA VETERINÁRIA SHANGRI-LÁ LTDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga dos Animais à **Clínica Veterinária Shangri-lá Ltda.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 07 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

